

“QUESTÃO AMBIENTAL” E POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE: desafios ao Serviço Social brasileiro.

Nailsa Maria Souza Araújo

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Ana Régia Santos Oliveira

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Elaine Souza da Silva

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Jailson Ramos Messias

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

QUESTÃO AMBIENTAL E POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE: desafios ao Serviço Social brasileiro

Resumo: O artigo faz uma abordagem sobre a crise capitalista contemporânea, considerada, também, uma crise ambiental. Mostra a necessidade de um pensamento crítico no que se refere à questão ambiental, assinalando que, para seu enfrentamento, o estado vem realizando algumas ações. Aponta que no âmbito da gestão pública do meio ambiente no Brasil aparecem possibilidades desafiantes para a atuação do Serviço Social. Por fim, trata embrionariamente das relações que podem ser proficuas entre as capacidades/habilidades dessa especialização do trabalho e educação ambiental no processo de gestão pública do meio ambiente.

Palavras-chave: Crise capitalista, problemas ambientais, crise ecológica, gestão ambiental.

ENVIRONMENTAL ISSUES AND POLICIES: challenges to Social Work in Brazil

Abstract: The present article presents the contemporary capitalist crisis, also considered as an environmental crisis, presenting the need for critical thinking in regard to environmental issues, noting that, for its resolution, the state has carried out some actions. This paper also points out that considering the public management of environmental issues in Brazil it appears to present challenging opportunities for the field of social work and for environmental education in the process of the public management of the environment. Finally, this embryonic relationship can be fruitful between the skills / abilities that this issue requires.

Keywords: Capitalist crisis, environmental issues, ecological crisis, environmental management.

Recebido em: 02.12.2010. Aprovado em:09.04.2011.

1 INTRODUÇÃO

Há cerca de um ano e meio o Departamento de Serviço Social da UFS (Universidade Federal de Sergipe) vem desenvolvendo ações de pesquisa e extensão voltadas às comunidades costeiras do litoral sergipano e parte do litoral norte baiano. Este trabalho, que conta com a participação de docentes do departamento, discentes – na condição de bolsistas de pesquisa e extensão – e profissionais contratados, se constitui no cumprimento de atividades no âmbito do licenciamento ambiental, executadas pela Universidade, financiadas pelo empreendedor e exigidas pelo Estado, como condicionante para a autorização da exploração dos recursos naturais brasileiros, notadamente a produção e exploração de petróleo e gás no mar.

O desafio assumido no desenvolvimento deste projeto exigiu do grupo envolvido a aproximação ao debate sobre a “questão ambiental”, as particularidades das expressões ambientais na atual crise estrutural do sistema capitalista, bem como o conhecimento das formas de regulação forjadas pelo Estado brasileiro para atuar frente à apropriação dos recursos naturais.

Sabe-se que a intervenção intelectual e prática em torno das temáticas da “questão ambiental” e da educação ambiental tem se dado majoritariamente a partir de concepções e fundamentos no mínimo questionáveis em seu aporte crítico, porquanto centradas num ecologismo muitas vezes estreito, que aparta homem e natureza, individualizando as expressões coletivo-sociais da “crise ecológica”. Em realidade, estas são fundadas concretamente na forma predatória de apropriação da natureza que é intrínseca ao modo de produção capitalista.

O presente ensaio pretende apresentar algumas reflexões que vimos realizando, no sentido de problematizar certas nuances envolvidas tanto nas discussões acerca da “questão ambiental”, quanto na gestão do meio ambiente, assumida pelo Estado. Objetiva, assim, apontar as políticas públicas nacionais voltadas à gestão do meio ambiente, nas quais a educação ambiental tem lugar de destaque, como espaço profícuo para a atuação do Serviço Social, porque prenhe de possibilidades críticas e disruptivas.

2 CRISE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA: o papel particular da “questão ambiental”

Ao longo de toda a história de seu desenvolvimento o capitalismo foi atravessado por crises, mais particularmente na fase industrial que data do século XVIII até a contemporaneidade. Estas crises podem abranger aspectos eminentemente conjunturais, ou podem representar uma dinâmica mais global, atingindo as esferas da política, da economia, da cultura, da ideologia, ou seja, configurar-se em uma crise estrutural ou societal.

Na atualidade, uma das expressões mais claras da crise do capital e de seu metabolismo é a dinâmica ambiental. Importa reter, inicialmente, que no modo de produção capitalista, com sua dinâmica contraditória eminentemente instável, as crises aparecem como traço não eliminável¹.

É somente no século XX, e mais particularmente, na passagem deste para o século XXI, que surge como uma de suas expressões a problemática ambiental, pondo em questionamento a relação homem x natureza. A partir da instauração das bases do capitalismo desenvolvido, com seu caráter concentrador e a natureza predatória da forma de produção da riqueza que engendra, modificam-se as relações do homem com a natureza, que passam a ser crescentemente subsumidas às leis de mercado, de produção e realização da mais-valia. É sob esta lógica produtivista e exploratória que se instaura, em uma escala ampliada, um processo sem precedentes de degradação do meio ambiente. A expansão do lucro e as novas estratégias de internacionalização da grande indústria trouxeram consigo uma exploração desenfreada dos recursos naturais e a má utilização dos resíduos, de modo que não é possível atentar à sua finitude e ao desequilíbrio natural que é seu resultado.

Sabe-se que nos anos de 1974-1975, após 30 anos de crescimento econômico contínuo - iniciados no final da Segunda Guerra mundial - “a onda longa expansiva é substituída por uma onda longa recessiva” (NETTO; BRAZ, 2008, p. 214) e o sistema do capital apresenta sinais de que “em todas as suas formas concebíveis ou historicamente conhecidas, é totalmente incompatível com suas próprias projeções - ainda que distorcidas e estropiadas - de universalidade globalizante”. (MÉSZÁROS, 2003, p. 17). Frente a esta nova crise de superprodução, o capital mostra suas garras e suas possibilidades regressivas. Impõe medidas de reestruturação do modo de produção, com a adoção de novas tecnologias - a chamada acumulação flexível - “tipo diferenciado de produção que, da forma anterior, mantém a característica de se realizar em grande escala; todavia, ela destina-se a mercados específicos e procura romper com a estandarização [...]”. (NETTO; BRAZ, 2008, p. 216).

Essas mudanças atingem diretamente a classe trabalhadora, que perde parte dos direitos conquistados durante os “anos dourados”. Com o desenvolvimento das forças produtivas, incrementando a ciência e a tecnologia para sobrepor trabalho morto a trabalho vivo no chão da fábrica, passa-se a exigir do trabalhador uma qualificação maior, para que o mesmo desempenhe várias funções. Porém, a polivalência exigida faz parte de uma estratégia na qual “o capital empenha-se em quebrar a consciência de classe dos trabalhadores: utiliza-se o discurso de que a empresa é sua “casa” e que eles devem vincular o seu êxito pessoal ao êxito da empresa”. (NETTO; BRAZ, 2008, p. 217).

Não bastasse esse cerco ideológico, a classe trabalhadora tem que lidar com o desemprego estrutural, verdadeira pecha dos atuais “tempos modernos”, que tem sido capaz de cercear a consciência de classe e forjar o indivíduo atomizado tão caro ao capitalismo.

Esse desemprego, aliado ao significado político-ideológico do fim do “socialismo real”, implicou uma atitude defensiva e ainda mais corporativa dos trabalhadores formais e um intenso processo de desorganização política da resistência operária e popular, quebrando a espinha dorsal dos trabalhadores que, segundo a assertiva neoliberal, estavam com excesso de poder e privilégios, na forma de direitos sociais. Inaugura-se [...] um período regressivo para os trabalhadores, com uma correlação de forças desfavorável, do ponto de vista político e de luta de classes (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 124).

A investida capitalista sobre os direitos sociais e sobre a perspectiva classista tem seu correlato, como mais um instrumento em suas estratégias de saída da crise sem precedentes que enfrenta, na intensificação da exploração desenfreada dos recursos naturais. Conforme sintetizou Diegues (1983, p. 01), aqui tomado em adaptação, a expansão capitalista tem-se desenvolvido e só pode desenvolver-se esgotando as principais fontes de onde jorra a riqueza, a natureza e os trabalhadores. Nestes termos, para se contrapor à queda da taxa de lucros, o modo de produção capitalista intensificou o processo de degradação dos recursos naturais. Informa-nos Silva (2008, p. 29) que

As evidências deste processo [destruição da natureza pelo MPC] encontram-se na escassez dos recursos não renováveis, nos níveis de aquecimento planetário, nos efeitos catastróficos dos dejetos industriais e poluentes diversos, na produção incessante de mercadorias descartáveis, numa demonstração incontestada de que o modo de produção capitalista não exerce um domínio adequado e planejado da natureza, revelando uma contradição crescente entre as necessidades de expansão da produção e as condições do planeta para prover esse desenvolvimento.

Em virtude da queda das taxas de crescimento e de lucratividade o MPC lançou mão de novas e intensas formas de exploração e apropriação tanto da força de trabalho quanto dos recursos naturais. De acordo com Bihl (2010), a crise ecológica se desenvolve aceleradamente devido às soluções apresentadas pelo capital no sentido de enfrentar suas contradições específicas (taxa e massa de mais-valia, taxa de lucro, superacumulação endêmica etc.) respondendo aos interesses gerais de manutenção do sistema. Neste sentido, para o autor, a “crise ecológica” planetária é, pois, uma “crise capitalista”.

Endossando essa afirmativa, podemos concluir que a “questão ambiental” (ou “crise ecológica”) tem uma relação de razão direta com a crise capitalista, sendo, pois, uma de suas principais expressões, que nas últimas décadas tem recebido um destaque peculiar dado o seu agravamento em nível global. Com base nos argumentos acima, precisamos que “questão ambiental” está sendo tratada, aqui, portanto, como

conjunto de deficiências da reprodução do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza [...]. Trata-se da incapacidade do planeta suprir, indefinidamente, os recursos necessários a reprodução da vida, em condições históricas e sociais balizadas pelo alto nível de produção e consumo com níveis elevados de produção e consumo, onde o planeta torna-se incapaz de prover tais recursos. (SILVA, 2010, p. 67).

Alguns dos principais fatores da “crise ecológica”, como denomina a “questão ambiental”, Bihl (2010) são: **o enfraquecimento dos recursos naturais; a poluição dos elementos naturais** (ar, água, solo) pelos dejetos e resíduos da produção industrial não controlados ou não reciclados; **empobrecimento da flora e da fauna** devido à exterminação de milhares de espécies, desestabilização ou destruição de ecossistemas; além da **ruptura de certos equilíbrios ecológicos globais constitutivos da biosfera**, devido à destruição parcial de alguns dos elementos que compõem (a destruição da camada de ozônio) o qual o autor considera ser a mais grave das implicações.

Para Silva (2010, p. 47)

Essa tendência destrutiva do capital reside em sua natureza mesma, como “contradição viva”: ao subordinar a produção aos imperativos da acumulação, o capitalismo não pode sustentar-se indefinidamente, sem que os avanços tecnológicos e científicos por este obtidos resultem em crescente periculosidade e destruição.

Nos modos de produção anteriores ao capitalista a natureza não sofria risco quanto a sua sustentabilidade, visto que a produção não se destinava à formação de excedente e sim à produção de valores de uso. No modo de produção capitalista o que prevalece é o valor de troca, a geração de excedente para o mercado, já que sua espinha dorsal é a propriedade privada dos meios de produção e a exploração da força de trabalho.

Através do trabalho, como práxis humana, o homem diferencia-se dos demais animais, posto que é através dele que transforma a natureza e a si mesmo. A este movimento Marx chamou de metabolismo social. Mas, com o modo de produção

capitalista, o homem passa a ter uma relação diferenciada com a natureza, pois essa relação passa de sua apropriação e domínio com fins de produção de valores de uso (quando o homem modifica a natureza para atender suas necessidades) para a produção de valores de troca, independentemente dos carecimentos sociais.

Com o excedente de produção e como consequência da sociedade dividida em classes produz-se uma inflexão no processo de humanização do homem. A propriedade privada dos meios de produção leva à alienação do trabalho que deixa de ser um meio para a satisfação das próprias necessidades para transformar-se em mediação fundante da acumulação de riquezas. (SILVA, 2010). Por isso Marx advoga uma falha metabólica própria da organização da produção e reprodução da sociedade capitalista. Do mesmo modo, um especialista assegura que

a organização capitalista separa de forma absoluta o trabalhador de seus meios de vida. O trabalhador assalariado cumpre com todos os requisitos de ruptura do metabolismo com a natureza: está separado da terra como condição natural de produção; está separado dos instrumentos como intermediário de seu corpo em relação à natureza externa; está separado de um “fundo de consumo” prévio ao trabalho – depende de vender sua força de trabalho para comer – e está separado do próprio processo de produção como atividade transformadora – a diferença, por exemplo, do servo feudal. (FOLADORI, 2001a, p. 108).

Se o dito acima é correto, entende-se que no modo de produção capitalista, com sua tessitura perdulária, a apropriação do meio ambiente pelo homem só pode se dar de maneira destrutiva e insustentável, comprometendo a perenidade da vida no planeta.

Apesar de não tratar da “questão ambiental” propriamente dita, Marx e Engels explicam as relações sociais a partir da relação que o homem estabelece com a natureza, diferenciando-os dos animais pela forma como lida com o meio. Para eles só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho. (MARX; ENGELS apud SILVA, 2010, p. 55).

Seguramente que à época de Marx e Engels ambos não poderiam prever a magnitude da crise ambiental atual. Não obstante, porque realiza uma

análise crítica e contundente do modo de produção capitalista, a teoria marxiana é uma fonte fecunda para o conhecimento e compreensão da “questão ambiental”, capaz de nos deixar distantes de visões que se sustentam na racionalidade instrumental, e dão suporte ao produtivismo capitalista. A teoria marxiana, na medida em que desvelou os impactos concomitantes da produção capitalista sobre o homem e a natureza, desafia a construção de uma nova racionalidade socioambiental que planifique a sociedade, considerando a relação homem/natureza.

Os interesses do lucro definem de maneira decisiva as inovações técnicas, as condições de produção, a qualidade dos produtos, assim como sua sustentabilidade ecológica e social. Por isso é possível afirmar:

A revolução mais importante operada com o surgimento do gênero Homo não foi a fabricação de instrumentos, mas a consequência que isso trouxe para as relações entre congêneres se realizou cada vez mais com base na distribuição de coisas materiais e cada vez menos a partir de leis biológicas. [...] Com isso, as relações sociais comandaram as relações técnicas e, daí, o comportamento com o meio ambiente em geral. (FOLADORI, 2001b, p. 85).

Considerando que no capitalismo tanto o trabalho como a natureza são explorados em forma de mercadoria, a natureza inclusive sem custo e sem levar em consideração sua capacidade de reprodução, é impensável, na perspectiva marxiana, alguma solução efetiva do problema ecológico ou ambiental sem a superação da sociedade capitalista, pois “a estreita unidade entre degradação ambiental e a alienação do trabalho evidencia-se, posto que ambas deitam raízes no modo de produção burguês e suas leis imanentes”. (SILVA, 2010, p. 58).

Algumas expressões do movimento ecológico, de certa forma, propõem uma diminuição do ritmo imposto pela fábrica e pela vida urbana moderna. Trata-se de uma discussão que envolve a própria noção de tempo imposta pela revolução industrial e pela vida comercial urbana, intensificada com a implantação da indústria automobilística e a tecnologia que a mesma trouxe ao modo de produção. Contudo, num plano geral os movimentos ecológicos encontram como barreira analítica sua cegueira frente às bases materiais da produção da “questão ambiental”. Não conseguem perceber que a própria lógica do sistema capitalista requer o aumento do ciclo de produção de mercadorias, fundando-se, assim, no consumismo e no desperdício para manter o sistema. O consumidor é induzido a consumir para que as empresas, ou grande parte delas, possam continuar vendendo seus produtos. Esta lógica, no entanto, aumenta cada vez mais o consumo de

energia, insumos e matérias primas, obtidas à custa dos recursos naturais.

De acordo com Foladori (2001b, p. 124),

A análise das implicações das relações sociais capitalistas com o meio ambiente permite-nos extrair algumas conclusões que mostram diferenças de grau e de essência a respeito de outras formas de organização social. De grau, porque a busca do lucro, como lógica interna econômica, condiz a uma tendência à produção ilimitada: diferente de outras sociedades humanas na história, que apresentam limites à produção em relação à satisfação de suas necessidades. De essência, porque pela primeira vez na história da sociedade humana o sistema capitalista gera desemprego de maneira crescente e estrutural, mostrando com maior nitidez que as contradições no interior da sociedade humana são o aspecto mais candente da crise ambiental.

Na busca de saídas da crise ambiental, é necessário compreender como a relação humana com a natureza está associada a relações materiais e sociais. Essa concepção marxiana da natureza e sua relação com a concepção materialista da história demonstram que o pensamento social de Marx está profundamente associado a uma atual visão ecológica do mundo. Por isso, Silva (2008) destaca que o baixo nível do desenvolvimento das forças produtivas em sociedades que antecederam o auge da burguesia capitalista não evidenciava ameaças consideráveis à sustentabilidade do planeta. Trata esse fato relacionando-o ao reduzido domínio da técnica e, sobretudo, aos objetivos da produção incutidos em cada sociedade.

Da mesma forma destaca Bihl (2010) que nos modos de produção anteriores a finalidade do trabalho era primordialmente a satisfação das necessidades sociais. Para ele, o capitalismo perverte o sentido do ato do trabalho pondo a produção social como seu principal objetivo, reduzindo sistematicamente o valor de uso à simples função de suporte do valor de troca. Sob a lógica do produtivismo, portanto, a subordinação da natureza (assim como da sociedade) aos imperativos da reprodução do capital representou a origem da “crise ecológica”. (BIHL, 2010).

Porque afastadas desta perspectiva, as tentativas de redução dos danos ambientais se organizam em torno de medidas emergenciais que não garantem a resolutividade da “questão ambiental”. Na tradição marxista essa análise ressoa na necessidade de negação da sociedade do capital para que a superação da crise ambiental seja de fato um desafio concreto. (SILVA, 2010). A imprescindível presença do debate dos fundamentos do processo de produção capitalista e o seu poder

predatório tornam-se uma constante no sentido de clarificar sua relação com a “questão ambiental” e o papel da classe trabalhadora em se contrapor a esse processo.

Porém, como a movimentação anticapitalista encontra-se em dissenso e em clara inflexão, voltam-se os olhares para as formas como, por dentro da sociedade capitalista, está se dando a gestão, por parte do poder público, em nome da coletividade, das refrações da crise ecológica. São várias as perspectivas em disputa. Trataremos sinteticamente delas, com destaque para a ação do Estado brasileiro.

3 O ENFRENTAMENTO DA “QUESTÃO AMBIENTAL”: gestão pública do meio ambiente no Brasil

A “questão ambiental”, no século XXI, entra definitivamente na pauta de discussões dos países mais ricos e mais recentemente daqueles em desenvolvimento, pondo em diálogo e movimentação organizações sociais e movimentos ambientalistas em todo o mundo. Como expressão do agravamento da “questão ambiental” podem-se destacar: os desastres ambientais (enchentes, queimadas, tsunamis, etc.); a elevação do efeito estufa ameaçando a camada de ozônio; o acúmulo de resíduos sólidos; o degelo das camadas polares, a poluição do ar e dos rios, etc. Começa a aparecer um conjunto de medidas minimamente necessárias ao enfrentamento - se não das causas, ao menos dos resultados - do avanço exponencial as expressões da “questão ambiental”.

Dentre as medidas adotadas internacionalmente destacamos o Protocolo de Kyoto² - medida estabelecida em acordo firmado entre os países mais ricos, os quais produzem em maior quantidade gases de efeito estufa, para diminuir sua emissão; a Agenda 21 Global³, reconhecida internacionalmente por apontar medidas para proteção do meio ambiente.

Como parte dessas estratégias e na disputa por sua direção política, várias perspectivas ídeo-políticas vão se constituindo. Hoje existem diversas correntes de pensamento no bojo do que é chamado de *ambientalismo*. Somente à guisa de uma primeira aproximação pode-se dizer, com base em Pepper (apud BERNARDES; FERREIRA, 2009, p. 32), que algumas posições estão associadas ao conservadorismo ecológico; outras assumem caráter reformista, defendendo uma “mudança profunda” na estrutura social construída pelo capitalismo industrial.

Entre as correntes conservadoras, destacamos a neomalthusiana, “que defende o ponto de vista de que estamos caminhando na direção do desastre planetário, cuja causa principal é a superpopulação”. (PEPPER apud BERNARDES; FERREIRA, 2009, p. 33). Propõe como solução o controle da taxa de

natalidade, sobretudo das famílias de baixa renda. Há também a corrente estritamente capitalista, defensora de que a própria tecnologia descobrirá formas não poluentes de produzir, sem a necessidade de mudanças estruturais na sociedade.

Dentre os reformistas, destacam-se também as correntes ecoanarquistas, cuja tese é a de que “os seres humanos podem viver harmonicamente com a natureza, na medida em que cultivem a cooperação e não a competição, nem a hierarquia ou o poder do Estado”(BERNARDES; FERREIRA, 2009, p. 33), ou seja, a natureza deve ser preservada e tratada como lar. Deixa de lado as relações concretas da sociedade capitalista. Encontramos também a corrente da ecologia profunda “que questiona se a sociedade precisa realmente consumir tantos recursos naturais”, estranhando abstratamente o produtivismo e o consumismo; por fim, temos a corrente ecossocialista, “que prega a derrubada definitiva do sistema capitalista e a eliminação de todas as formas de injustiça social”.(BERNARDES; FERREIRA, 2009, p. 34). Esta última baseia-se na teoria social de Marx.

Em conjunto, à exceção da última perspectiva citada, embora uma ou outra tenham contribuições parciais a oferecer na luta contra os efeitos predatórios da exploração da natureza nos moldes contemporâneos, suas proposições se imiscuem de estreiteza⁴, visto que operam no nível da aparência e jamais avançam numa compreensão de totalidade dos fenômenos envolvidos no aparecimento da “questão ambiental”. De nossa parte nos colocamos mais próximos da afirmação de Löwy, quando diz que

o pretense capitalismo verde não passa de uma manobra publicitária, de uma etiqueta que visa vender uma mercadoria, ou, na melhor das hipóteses, de uma iniciativa local equivalente a uma gota de água sobre o solo árido do deserto capitalista.(LÖWY, 2005, p. 50).

A perspectiva mais fecunda encontrada no debate, segundo nossa visão, é a ecossocialista. Conforme Löwy (2005, p. 47), “trata-se de uma corrente de pensamento e de ação ecológica que faz suas aquisições fundamentais do marxismo – ao mesmo tempo que o livra das suas escórias produtivistas”. Os ecossocialistas acreditam que a lógica capitalista e sua busca incessante pelo lucro são conflitantes com a preservação do meio ambiente.

A racionalidade limitada do mercado capitalista, com seu cálculo imediatista de perdas e lucros, é intrinsecamente contraditória com uma racionalidade ecológica, que leve em conta a longa temporalidade dos ciclos naturais. Não se trata de opor os ‘maus’ capitalistas

ecocidas aos ‘bons’ capitalistas verdes: é o próprio sistema, fundado na impiedosa competição, nas exigências da rentabilidade, na corrida atrás do lucro rápido que é o destruidor dos equilíbrios naturais.(LÖWY, 2005 p. 50).

Porém, em tempos de inflexão da luta anticapitalista, como já dito acima, as forças progressistas precisam encontrar um rol de estratégias e táticas de enfrentamento. Elas não podem se restringir à judicialização, nem aos pleitos eleitorais, muito menos à lateralização do papel do conflito, do dissenso, na batalha contra os ataques deletérios e barbarizantes do capitalismo sobre a classe trabalhadora e sobre o meio ambiente, que é seu lar e sua morada. Algumas possibilidades podem ser encontradas no âmbito do arcabouço democrático dos Estados nacionais. Pense-se, por exemplo, no papel hoje essencial de toda a regulação pública da saúde, da assistência social, da previdência, porque tomada como espaço de luta, defensiva que seja, frente ao conjunto de ameaças e ataques que o capital tem imposto à classe trabalhadora no Brasil.

Da mesma maneira, queremos destacar a regulação pública do meio ambiente no Brasil. No universo do Serviço Social a gestão pública do meio ambiente é algo um tanto desconhecido e estranhado. Porém, não é assim tão recente. O principal instrumento legal de regulação da exploração dos recursos naturais é instituído no Brasil ainda na ditadura militar - em 1981. Trata-se da Lei 6.938/81, que cria a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, já ali baseada no discurso de desenvolvimento sustentável⁵ propagado pelo sistema capitalista. Esta mesma Lei estabelece mecanismos de fiscalização e normatização do uso dos recursos naturais e cria, além da PNMA, também o Sistema Nacional do Meio Ambiente- SISNAMA, que congrega os órgãos que gerem ou devem gerir o meio ambiente no país. Para Anello (2009, p. 71), o SISNAMA

organizou as relações entre os entes da federação (municípios, estados e União), os órgãos executores da política, os conselhos como forma de controle social, e um conjunto de leis, decretos e resoluções dos conselhos para normatizar e normalizar os atos administrativos e as regras, padrões e parâmetros de acesso e fiscalização aos serviços públicos.

Munida formalmente do mesmo espírito que moldará a estruturação das demais políticas sociais brasileiras, a Lei que cria o SISNAMA também institui o CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Contudo, o referido sistema não alcançou ainda a capilaridade hoje presente no SUS (Sistema Único da Saúde) ou no SUAS (Sistema Único da Assistência Social), por exemplo. Segundo os estudos por nós

consultados, tem havido grande dificuldade para instituir a descentralização, um dos princípios da democratização do Estado brasileiro. Da mesma maneira, o SISNAMA apresenta imensa debilidade no tocante ao estabelecimento das instâncias de controle social – como os conselhos estaduais e municipais de meio ambiente e as conferências.

Por isso, podemos falar numa grande fragilidade na gestão pública do meio ambiente no Brasil, mesmo com a instituição da PNMA e do SISNAMA. A regulação dos recursos naturais, no que se refere, por exemplo, ao controle social e descentralização, requer ainda uma estruturação que permita a participação da sociedade civil de forma direta e qualificada na gestão dos recursos naturais, bem como uma descentralização político-administrativa que possibilite aos estados e municípios executarem a gestão ambiental. Sabe-se que ocorreram, no Brasil, as três primeiras Conferências Nacionais de Meio Ambiente: a primeira em 2003, a segunda em 2005 e a terceira em 2008, o que é um avanço em termos do controle social. Porém, percebe-se sua descontinuidade, já que sequer a periodicidade tem sido respeitada, muito menos a consecução de suas definições.

Outro elemento que chama atenção na ação do Estado brasileiro, notadamente nos governos Lula, é a estratégia do desenvolvimento sustentável. Houve inclusive a criação de uma secretaria de governo específica para dar andamento a uma política, pensada como de governo, de incentivo, inclusive financeiro, a experiências produtivas cujas bases sejam o chamado modelo de desenvolvimento sustentável e/ou a economia solidária. Há hoje uma farta bibliografia sobre o assunto, seja na defesa dessa estratégia seja em sua crítica contundente. Porém, aqui nos preocupa somente o fato de que as iniciativas do Estado nesta perspectiva possam ter ficado distantes da gestão pública do meio ambiente, passando a seu largo. Seria o caso de se perguntar por que uma política pública com esta direção, mesmo que questionável, não é gerida pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Do exposto acima se denota que o Estado brasileiro, embora detenha formalmente instrumentos legais para exercer a gestão do meio ambiente, tem apresentado dificuldades para sua efetiva execução, dentre as quais instituir concretamente os aportes democratizantes da gestão da coisa pública, como já ocorre em outras políticas setoriais. Entretanto, há uma ação que o Estado brasileiro realiza sistemática e permanentemente: o licenciamento ambiental. Ele ocorre nas três esferas de governo, mas também com grande debilidade, visto que estados e municípios não têm tomado as medidas necessárias para assumir a gestão das políticas ambientais na sua plenitude. É o que se vê no Brasil afora, quando até mesmo uma padaria ou um lava-jato não é licenciado pelos municípios, sequer os de médio porte, porque as gestões não se qualificam para assumir tal função.

Contudo, é por dentro do licenciamento ambiental, especialmente das atividades de exploração e produção de petróleo no mar, que se dá grande parte das exigências de execução de programas de educação ambiental, como condicionantes à autorização para o início ou a continuidade da exploração de recursos naturais, desde que foi criada no país a legislação pertinente. Este espaço da gestão estatal do meio ambiente tem aberto campo de atuação para distintos profissionais, que possuam habilidades e competências no trato com grupos sociais que constituem os sujeitos para os quais se dirigem as ações educativas. Este é o caso do Serviço Social, que historicamente foi constituída como especialização do trabalho voltada a uma atuação eminentemente educativa junto à classe trabalhadora.

Esta capacidade de diálogo e interação com as camadas populares, traço histórico do Serviço Social – mas que já foi utilizado para servir a gregos e troianos – quando agregada a suportes e valores ético-políticos consistentes, sustentados no projeto profissional que direciona o Serviço Social brasileiro desde os anos 1980, concretiza um campo de trabalho novo, vasto, inquietante e desafiante, prenhe de possibilidades e de ricos desafios. Nossa indicação é que precisamos estar atentos a ele, procurando interferir e refletir, para injetar, também aí, elementos da cultura política que nos embasa e da direção social que nos guia.

4 CONCLUSÃO

O objetivo deste ensaio foi, de forma muito embrionária, iniciar um debate que entendemos como necessário ao Serviço Social brasileiro na contemporaneidade: a “questão ambiental”, seu lugar na presente crise capitalista, e a gestão pública do meio ambiente. Procuramos destacar o espaço criado pela educação ambiental no processo de gestão estatal do meio ambiente como desafiante ao Serviço Social, embora suas debilidades e vazios, visto que se apresenta como campo de atuação e abre o flanco para uma inserção fincada nos aportes críticos, oriundos de nossa trajetória ético-política profissional.

Essa nova trincheira, ademais, mostra-se ainda mais instigante quando se observa o grosso do pensamento social que tem sido produzido seja sobre “questão ambiental”, crise ambiental ou educação ambiental, hegemonicamente dirigido por perspectivas a-críticas, fundadas em análises fragmentadas que desconsideram a totalidade das relações sociais e a reprodução da sociedade capitalista madura. Assim, realizam uma avaliação superficial, porque presa ao aparente no que tange à relação homem e natureza, apartada de suas bases materiais e do trabalho como um de seus polos regentes. Frente a esta realidade, o Serviço Social brasileiro, em sua já larga experiência e

acúmulo no que se refere aos fundamentos teórico-metodológicos marxistas, tem muito a contribuir para a ruptura com estas visões e pode, atuando na gestão do meio ambiente, se somar às matizes mais críticas, para desvelarem, juntas, a concretude das causas da “questão ambiental”.

REFERÊNCIAS

ANELLO, L. F. S. **Os programas de Educação Ambiental no contexto das medidas compensatórias e mitigadoras no licenciamento ambiental de empreendimentos de exploração de petróleo e gás no mar do Brasil**: a totalidade e a práxis como princípio e diretriz de execução. 2009 177f. Tese (Doutorado em Educação Ambiental) - Universidade Federal do Rio Grande, 2009.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e historia. São Paulo: Cortez, 2007.

BERNARDES, Julia Adão; FERREIRA, Francisco Pontes de Miranda. Sociedade e Natureza. In: CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Orgs). **A questão ambiental**: diferentes abordagens. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 2010.

DIEGUES, A. C. S. Formas de organização da produção pesqueira no Brasil: alguns aspectos metodológicos. In: _____ **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. Rio de Janeiro: Ática, 1983.

FOLADORI, Guilherme. O metabolismo com a natureza. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo, n. 12, 2001a.

_____. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001b.

LÖWY, Michael. **Ecologia e socialismo**. Cortez: São Paulo, 2005.

MÉSZÁROS, I. **O século XXI**: socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Maria das Graças. **Capitalismo Contemporâneo e “questão ambiental”**: uma análise sobre o conceito de Desenvolvimento Sustentável. 2008. 192 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2008.

_____. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético político ao serviço social. São Paulo: Cortez, 2010.

NOTAS

1. “A análise teórica e histórica do MPC [modo de produção capitalista] comprova que a crise não é um acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentrada das contradições inerentes ao MPC, a crise é constitutiva do capitalismo: não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 157, grifo nosso).
2. Protocolo de Kyoto – 1997 - parte-se da tentativa de mensurar quão insustentável é uma dada produção e o consumo em comparação às demais. Daí os países mais poluidores poderem adquirir no mercado cotas que lhes possibilitem seguir poluindo, sem a obrigatoriedade de alteração da base produtiva. Trata-se do chamado “direito de poluir” (SILVA, 2008, p. 86).
3. A Agenda 21 global, dado o seu caráter abrangente, oferece recomendações para a proteção do meio ambiente em diversos campos: o uso dos recursos terrestres e marinhos, combate ao desflorestamento, proteção à atmosfera, com ênfase no desenvolvimento e consumo de energias renováveis, eficiência energética, transportes eficazes e menos poluentes, desenvolvimento industrial com eficiência no uso de recursos e matérias-primas, prevenção da destruição do ozônio estratosférico, são alguns dos itens abordados para assegurar o Desenvolvimento Sustentável (Idem, 2008, p. 154).
4. Veja-se, como exemplo, a estratégia disseminada por certas correntes ditas ecológicas do “desenvolvimento sustentável”, devidamente criticado por Silva (2010).
5. A apresentação conceitual do desenvolvimento sustentável aparece [...] como esteio para a constituição de um novo modelo de desenvolvimento para o capital, distinto dos predecessores, à medida que “vincula o desenvolvimento social e econômico à proteção e melhoria do meio ambiente” (AGENDA 21 GLOBAL apud SILVA, 2008, p. 129).

Nailsa Maria Souza Araújo

Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe – UFS.
E-mail: nayaraujo5@yahoo.com.br

Ana Régia Santos Oliveira

Estudante de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe - UFS.
E-mail: anaregiasoliveira@hotmail.com

Elaine Souza da Silva

Estudante de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

E-mail: elainess86@yahoo.com.br

Jailson Ramos Messias

Estudante de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

E-mail: ramos-ufs@hotmail.com

Universidade Federal de Sergipe - UFS

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze.
CEP 49100-000- São Cristóvão – SE.